Ata da 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária do I Período Legislativo. Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (05.02.2020), às 19h00min, na Casa Eduardo Domingos de Lima, no Plenário Luiz Gonzaga Dantas de Oliveira Campos, na Rua José Justo dos Santos, Nº 36 Tabira – PE, com a presença de 8 (oito) dos 11 (onze) Srs. Vereadores que formam a atual Constituição Municipal, a Srª Presidente Maria Nelly de Lima Sampaio Brito abriu a sessão cumprimentando a todos e informou ser esta Sessão Extraordinária para discussão e votação do Veto Jurídico Integral à Emenda Modificativa nº 006/2019 ao Projeto de Lei nº 020/2019, de origem do Poder Executivo, que altera o Requisitório de Pequeno Valor – RPV. Logo após, solicitou de seus pares apostos a mesa, as devidas assinaturas no livro de presença e na folha de freqüência, ao que foi atendida e justificou a ausência dos Vereadores Alan Gutemberg Xavier de Lima, Aristóteles Cézar de Sousa Monteiro e Djalma Nogueira Sales por motivos de força superior. Solicitou da secretária a leitura da Ata da Sessão anterior que, em comum acordo dos Pares, foi dispensada a leitura e aprovada por unanimidade dos votos presentes. Não havendo correspondências a serem lidas, não havendo apresentações e não havendo inscritos para o uso da tribuna, deu-se início à 2ª parte da sessão, ou seja, a ordem do dia, com a Srª Presidente esclarecendo que a votação será secreta, conforme determina o § 5º do Art. 56 Orgânica Municipal. Em seguida a Srª Presidente determinou que a a procedesse com a distribuição das cédulas de votação para os resentes; determinou que acontecesse a votação e, logo após, ou o recolhimento das cédulas para que se iniciasse apuração dos votos. A Srª Presidente procedeu então com a apuração dos votos, sendo apurados 4 (quatro) votos contra o Veto Integral e 3 ((três) votos a favor do referido Veto, apresentando portanto o resultado final como o Veto Integral à Emenda Modificativa nº 006/2019, que culminou na edição do Decreto Legislativo nº 011/2019 acatado por falta de quórum específico, conforme determina o § 5º do Art. 56 da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo a declarar a Srª. Presidente Maria Nelly de Lima Sampaio Brito determinou que todo o ocorrido fosse lavrado em forma de ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada por quem de direito e por mim que a redigi Joanisa de Sousa Rocha – Secretária, marcou uma a próxima Sessão Ordinária para o dia 10 de fevereiro do ano em curso e encerrou a sessão. Sala das sessões em 05/02/2020.

Pres.: Maria Nelly de Lima Sampaio Brito _____
1ºSec.: Marcílio F. Valadares V. Pires _____
2ºSec.: Marcos Antônio da Silva _____
Alan Gutemberg Xavier de Lima _____
Aristóteles Cézar de Sousa Monteiro _____
Djalma Nogueira Sales _____
Edilson Oliveira da Silva _____
Gabriel Kleber Pereira de Melo _____
Heleno Aldo de Santana _____
José Carlos Menezes _____
Maria Claudiceia Rocha de Melo _____

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cmtabira.pe.gov.br/portal/documento/download/9/2/2020/0033504.pdf
assinado por: idUser 283